

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023-PMSCO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 002/2023-CPL

PROCESSO Nº 02001001/23

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SÃO CAETANO DE ODIVELAS, com sede na Av. São Benedito, Bairro: Centro, s/n, em frente ao Campo do Marítimo, São Caetano de Odivelas-PA, CEP: 68.775-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 31.328.672/0001-54, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2023, RESOLVE registrar os preços dos fornecedores indicados e qualificados nesta ATA, de acordo com a classificação por eles alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1- DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Sistema de **REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO COMPLEMENTAR DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA CONTRIBUIR COM O CRESCIMENTO, O DESENVOLVIMENTO, A APRENDIZAGEM, O RENDIMENTO ESCOLAR DOS ESTUDANTES, POR MEIO DA OFERTA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL NESTE MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO 2023**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em seus Anexos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Eletrônico nº 002/2023, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor (es), identificado (s) a seguir:

Fornecedor		BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA-EPP				
CNPJ		24.011.497.0001-01	Insc. Estadual nº		15.512.161-8	
Endereço		Av. Barão do Rio Branco, 708, sala B, Betânia, Castanhal/PA				
Cep.		68.741-670	Telefone	91 29921033		
Celular		(91) 981183011	E-mail	brasilnortepa@gmail.com		
Conta Corrente		6839-0	Agência: 6667-2		Banco: Banco do Bradesco	
ITE M	ESPECIFICAÇÃO		QUANTIDADE	UNIDADE	V. UNT R\$	V. TOTAL R\$
1	Açúcar cristal - sacarose de cana de açúcar, em cristais, de cor branca, aspecto, sabor e odor próprios, sem refino, de origem vegetal, livre de fermentação, matéria terrosa, de parasitas, detritos de animais e		12.070	KG	R\$ 4,17	R\$ 50.331,90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

Departamento de Licitações

CNPJ Nº 05.351.614/0001-31



	vegetais, Embalagem primária: Saco plástico de polietileno, resistente, atóxico, transparente contendo 1Kg do produto, hermeticamente selado, apresentando as informações quanto ao número do lote, disposta diretamente na embalagem do produto. Embalagem secundária: sacos plásticos ou fardos multifolhados de papel craft, reforçados e resistentes, pesando até 30kg. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega nas unidades escolares. O produto deverá estar de acordo com a legislação atual vigente				
2	Achocolatado em pó - solúvel, instantâneo, rico em vitaminas. Ingredientes: cacau em pó, maltodextrina, amido, biotina, pantotenato de cálcio, lecitina de soja. obtido de matérias primas sãs e limpas embalagem: Deverá estar de acordo com a legislação vigente, pacote de polietileno com peso líquido de 200g. Embalagem secundária: caixa reforçada. Embalagem primária, pacote de 200 g, validade, não inferior a 180 dias.	1.420	KG	R\$ 11,82	R\$ 16.784,40
6	Arroz Branco Tipo 1 – longo e fino, de boa qualidade, isento de mofo e impureza. A embalagem obrigatoriamente deverá ser uniforme quanto ao tipo e peso para a quantidade total solicitada, rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária, pacote de 1 kg, validade não inferior a 180 dias	13.300	KG	R\$ 4,75	R\$ 63.175,00
7	Azeite de dendê, puro, baixa acidez, embalagem com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade. Acondicionado em embalagem lacrada, resistente, limpa e não violada. Embalagem primária - garrafa de 200 ml, validade não inferior a 180 dias.	38	L	R\$ 25,25	R\$ 959,50
8	Batata Inglesa in natura – Tamanho médio, tenros, firmes, sem sinais de brotação, sem rachaduras, sem	2.560	KG	R\$ 6,45	R\$ 16.512,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

Departamento de Licitações
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31



	podridão ou partes murchas, sem raízes lanhosas. Com apresentação limpa, íntegra, adequada, madura, não apresentando início de deterioração, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos, sem danos de origem física ou mecânica. Embalagem primária, caixa de 20 kg, colheita recente.				
11	Biscoito doce tipo Maria - Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal assados, queimadas de características organolépticas anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos com mais de 10% quebrados. Embalagem primária, pacote de 400 g, validade não inferior a 180 dias.	1.635	KG	R\$ 11,55	R\$ 18.884,25
12	Biscoito salgado tipo cream cracker, produzido com material prima de primeira qualidade, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem contendo identificação do produto, produzido a partir de matérias primas sãs e limpas. Serão rejeitados os biscoitos ou bolachas mal assados, queimadas de características organolépticas anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos com mais de 10% quebrados. Embalagem primária, pacote de 400 g, validade não inferior a 180 dias.	3.270	KG	R\$ 9,60	R\$ 31.392,00
15	Café Torrado e Moído, de 1ª Qualidade, empacotado a Vácuo puro, classificação oficial brasileira (tipo 8 Cob.), com no máximo de 15% de grão P.V.A (Pretos, Verdes e Ardidos), isentos de bebidas rio ou riozona, ponto de torra média, moagem média/fina e informações na embalagem conforme legislação em vigor. Embalagem primária: pacote de 250 g - Validade: não inferior a 180 dias.	50	KG	R\$ 33,12	R\$ 1.656,00
16	Carne bovina congelada em cubos tipo acém- isenta de cartilagem e nervo, sem excesso de gordura, deve apresentar odor característico, cor variando de vermelho cereja a vermelho escuro, acondicionado em embalagem íntegra adequado e resistente sendo de 1 kg em cada	2.415	KG	R\$ 29,33	R\$ 70.831,95

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará

	pacote, com rotulagem especificando o peso, tipo da carne, data de fabricação, data de validade, endereço e com registro de inspeção animal no SIF OU SIE. Não serão aceito carne cortada na máquina, com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, descongelado, pegajoso, esverdeado e pardacento. As embalagens primárias deverão estar devidamente rotuladas de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária, pacote de 1 kg, validade não inferior a 180 dias.				
20	Colorau - Obtido de matéria prima vegetal em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Aspecto límpido, cor e odor característicos. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária, pacote de 100 g, não inferior a 90 dias	163	KG	R\$ 7,15	R\$ 1.165,45
21	Charque - Carne bovina salgada . Curada e seca, ponta de agulha, de 1º qualidade, com baixo teor de gordura, Embalado a vácuo . A embalagem deve conter selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM), dados de identificação do produto, validade e fabricação. Acondicionados em caixa de papelão lacrada. embalagem primária de 500 g, Validade não inferior a 90 dias.	1.401	KG	R\$ 37,95	R\$ 53.167,95
22	Chuchu in natura – Tamanho médio, tenros, firmes, sem sinais de brotação, sem rachaduras, sem podridão ou partes murchas, sem raízes lanhosas. Com apresentação limpa, integra, adequada, madura, não apresentando início de deterioração, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos, sem danos de origem física ou mecânica. Embalagem primária, caixa de 20 kg, colheita recente.	1.710	KG	R\$ 5,74	R\$ 9.815,40
23	Crema de Leite - crema de leite UHT homogeneizado, sabor suave, consistência firme, sem necessidade de refrigeração. Embalagem acartonada, cartonada, não amassada. A embalagem deverá	77	KG	R\$ 18,40	R\$ 1.416,80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará

	conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Embalagem secundária: Caixa de papelão apropriadas, em perfeitas condições, lacradas, com identificação do produto, validade e peso aparentes. Embalagem primária, caixa de 200 g, validade não inferior a 180 dias.				
24	Extrato de tomate simples e concentrado - deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária, caixa de 100g, validade não inferior a 90 dias.	244	KG	R\$ 9,90	R\$ 2.415,60
28	Feijão carioquinha tipo 01- constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, acondicionado em embalagem secundária plástica resistente, com registro do ministério da agricultura. Embalagem primária, pacote de 1 kg, validade não inferior a 180 dias.	3.395	KG	R\$ 9,35	R\$ 31.743,25
30	Frango inteiro congelado - Embalagem intacta, onde deverá constar data da fabricação, validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal..As embalagens primárias deverão estar devidamente rotuladas de acordo com a legislação vigente. Só serão aceitos produtos com a comprovação da inspeção SIF ou SIE/DIPOA. Embalagem primária, pacote de no máximo 2 kg, validade não inferior a 180 dias.	2.000	KG	R\$ 10,89	R\$ 21.780,00
32	Leite em pó zero lactose - Para dietas com restrições de lactose. Deverá atender todas as	234	KG	R\$ 52,25	R\$ 12.226,50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

Departamento de Licitações

CNPJ Nº 05.351.614/0001-31



	especificações contidas na legislação vigente para o produto, com baixo teor de gordura, rico em vitaminas, minerais, magnésio, e ferro. Embalagem primária, pacote de 200 g, validade não inferior a 180 dias.				
34	Leite de coco - leite de coco natural integral concentrado isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em vidros apropriados com 500 ml, embalados em caixas de papelão limpas, integradas e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Embalagem primária, garrafa de 200 ml, validade não inferior a 180 dias.	138	L	R\$ 13,10	R\$ 1.807,80
35	Leite condensado: Obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata limpas, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Embalagem primária, caixa de 200 g, validade não inferior a 180 dias.	138	L	R\$ 17,94	R\$ 2.475,72
37	Margarina com sal - O produto deve ser isento de gorduras trans e conter no mínimo 65% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Embalagem primária: pote de	483	KG	R\$ 12,90	R\$ 6.230,70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

Departamento de Licitações
 CNPJ Nº 05.351.614/0001-31



	250g: Validade: Não inferior a 180 dias.				
39	Milho branco para canjica- grãos de boa qualidade, isento de mofo e impureza. A embalagem obrigatoriamente deverá ser uniforme quanto ao tipo e peso para a quantidade total solicitada. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária, pacote de 500 g, validade não inferior a 180 dias.	1.310	KG	R\$ 13,75	R\$ 18.012,50
41	Óleo de soja Refinado - Obtido de matéria prima vegetal em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Aspecto límpido, cor e odor característicos. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária, garrafa de 500 ml, validade não inferior a 180 dias.	1.728	L	R\$ 10,45	R\$ 18.057,60
42	Pão de chá 50 g - Pão com massa de farinha de trigo especial, farinha de trigo integral, água, fermento biológico, açúcar entre outros. Não deve apresentar amanho irregular e não integridade da massa (esfarelando ao toque dos dedos) e amassamento do produto. O pão não deverá estar amassado, queimado ou com manchas escuras na parte inferior do pão (evidência de fôrmassujas). rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária. pacote de 1 kg, validade não infeior a 5 dias.	6.375	KG	R\$ 12,90	R\$ 82.237,50
44	Peito de frango congelado com osso - Embalagem intacta, onde deverá constar data da fabricação, validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal..As embalagens primárias deverão estar devidamente rotuladas de acordo com a legislação vigente. Só serão aceitos produtos com a comprovação da inspeção SIF ou SIE/DIPOA. Embalagem primária, pacote de no máximo 1,5 kg, validade não inferior a 180 dias.	6.580	KG	R\$ 10,50	R\$ 69.090,00
45	Sardinha em óleo comestível: é o produto obtido do preparo de sardinhas selecionadas através de	2.180	KG	R\$ 35,90	R\$ 78.262,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará

	um rigoroso controle de qualidade. Ingredientes obrigatórios: sardinha temperada, descascada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e cabeça. Pré – cozida em óleo comestível. Com aspecto, cor e sabor próprios. Não devem conter conservantes em sua formulação e sua conservação se dá por um processo de esterilização do produto após fechado, que garante a sua esterilização comercial. Embalagem primária: latas com sistema abre fácil, de 125 g até 1 kg de peso líquido. A lata deverá apresentar revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugem e substâncias nocivas. Validade: não inferior a 180 dias.				
48	Tomate 1º qualidade - Aparência fresca e sã, perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, doenças, brotos, terra aderente, sujidades e defensivos agrícolas. Peso e tamanho uniforme, com boa apresentação. Embalagem primária, caixa de 20 kg., validade não inferior a 5 dias.	1.630	KG	R\$ 7,99	R\$ 13.023,70
50	Sal refinado iodado - Obtido de matéria prima vegetal em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Aspecto límpido, cor e odor característicos. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária, pacote de 1 kg, validade não inferior a 180 dias.	706	KG	R\$ 2,50	R\$ 1.765,00
51	Seleta de legume - ingredientes: ervilha, batata, cenoura e milho com salmoura (água e sal). Embalagem primária: sachê ou caixa, deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, contendo de 200g até 500g do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão com até 48 unidades. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega nas unidades escolares. O produto deverá estar de acordo com a legislação atual vigente. Embalagem primária, caixa de 200 g, validade não inferior a 180 dias.	160	KG	R\$ 21,10	R\$ 3.376,00
VALOR TOTAL					R\$ 698.596,47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

Departamento de Licitações
 CNPJ Nº 05.351.614/0001-31



Fornecedor		CAJADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA			
CNPJ		32.163.746/0001-02	Insc. Estadual nº	15.265.531-6	
Endereço		Travessa Cacilda Possidonio do Nascimento, nº 2825 , Bairro Estrela, Castanhal/PA			
Cep.		68.742-238	Telefone		
Celular		(91) 98809-4540 / 99820-0085	E-mail	cajadocomercio@hotmail.com	
Conta Corrente		31.350-5	Agência: 2580-1	Banco: Banco do Brasil	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	V. UNT R\$	V. TOTAL R\$
5	Almôndegas ao molho de carne com legumes. Especificação : Embalagem de lata com 420g, peso drenado, acondicionados em caixa de papelão com 12 unidades.Rotulagem de acordo com a legislação vigente, Validade não inferior a 180 dias.	1.725	KG	R\$ 30,13	R\$ 51.974,25
9	Beterraba in natura – Tamanho médio, tenros, firmes, sem sinais de brotação, sem rachaduras, sem podridão ou partes murchas, sem raízes lanhosas. Com apresentação limpa, íntegra, adequada, madura, não apresentando início de deterioração, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos, sem danos de origem física ou mecânica. Embalagem primária, caixa de 20 kg, colheita recente.	1.310	KG	R\$ 6,80	R\$ 8.908,00
10	Biscoito isento de glúten e lactose - Tipo povilho ou outro. Contendo embalagem de polietileno atóxico transparente. Rotulagem e produto de acordo com especificações contidas na legislação vigente.Embalagem primária, pacote de 400 g, validade não inferior a 180 dias.	375	KG	R\$ 23,88	R\$ 8.955,00
14	Bolo de trigo simples - Confeccionado com matéria prima de boa qualidade: trigo, leite, fermento, ovos, margarina, redondo, com 30 cm de diâmetro, não pode apresentar aspecto abatulado ou queimado, deve apresentar textura macia. Deverá estar de acordo com Legislação vigente. Embalagem primária: descartável, validade não inferior a 30 dias.	2.460	KG	R\$ 18,90	R\$ 46.494,00
17	Carne Moída Congelada - (músculo) isenta de cartilagem e	6.405	KG	R\$ 23,00	R\$ 147.315,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

Departamento de Licitações
 CNPJ Nº 05.351.614/0001-31



	nervo, sem excesso de gordura, deve apresentar odor característico, cor variando de vermelho cereja a vermelho escuro, acondicionado em embalagem integra adequado e resistente, com rotulagem especificando o peso, tipo da carne, data de fabricação, data de validade, endereço e com registro de inspeção animal no SIF OU SIE. Não serão aceito carne cortada na máquina, com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, descongelado, pegajoso, esverdeado e pardacento. As embalagens primárias deverão estar devidamente rotuladas de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária, pacote de 500g, validade não inferior a 180 dias.				
18	Cebola de cabeça 1º qualidade - Aparência fresca e sã, perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, doenças, brotos, terra aderente, sujidades e defensivos agrícolas. Peso e tamanho uniforme, com boa apresentação. Embalagem primária, caixa de 20 kg, validade não inferior a 5 dias.	813	KG	R\$ 7,40	R\$ 6.016,20
19	Cenoura in natura – Tamanho médio, tenros, firmes, sem sinais de brotação, sem rachaduras, sem podridão ou partes murchas, sem raízes lanhosas. Com apresentação limpa, integra, adequada, madura, não apresentando início de deterioração, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos, sem danos de origem física ou mecânica. Embalagem primária, caixa de 20 kg, colheita recente.	1.730	KG	R\$ 6,89	R\$ 11.919,70
25	Farinha de arroz - Farinha de arroz, o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 34 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. ingredientes: farinha de arroz, sem glúten. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Hermeticamente selado, atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, Embalagem	166	KG	R\$ 11,00	R\$ 1.826,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

Departamento de Licitações
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31



	primária, caixa de 200 g, validade não inferior a 120 dias.				
26	Farinha de Trigo Tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de polietileno.	100	KG	R\$ 6,50	R\$ 650,00
27	Farinha de milho flocada - farinha flocada precozida, produto obtido pela torração do milho, desgerminado ou não, previamente macerado, socado e peneirado. Na embalagem conter dados da identificação do produto, marca do fabricante. de acordo as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem primária, pacote de 200 g, validade não inferior a 180 dias.	147	KG	R\$ 8,80	R\$ 1.293,60
33	Leite de soja - Para diluição. Embalagem aluminizada ou em polietileno. Rotulagem com valores nutricionais e outras especificações de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária, pacote de 200 g, validade não inferior a 180 dias.	272	KG	R\$ 65,42	R\$ 17.794,24
36	Macarrão espaguete - Não deverá apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. As massas alimentícias ao serem postas na água não devem turva-la antes da cocção. Não devem estar fermentadas ou rançosas. Pós-cocção a massa não poderá apresentar textura ou consistência de empapamento. rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária, pacote de 500 g, validade não inferior a 180 dias.	4.080	KG	R\$ 8,00	R\$ 32.640,00
38	Massa (parafuso) - Não deverá apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. As massas alimentícias ao serem postas na água não devem turva-la antes da cocção. Não devem estar fermentadas ou rançosas. Pós-cocção a massa não poderá apresentar textura ou consistência de empapamento. rotulagem de acordo com a legislação vigente.	2.295	KG	R\$ 10,00	R\$ 22.950,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

Departamento de Licitações
 CNPJ Nº 05.351.614/0001-31



	Embalagem primária, pacote de 500 g, validade não inferior a 180 dias.				
40	Mistura para baião de três - . Rotulagem de acordo com a legislação vigente.Embalagem primária, pacote de 1 kg, validade, não inferior a 180 dias.	1.500	KG	R\$ 22,90	R\$ 34.350,00
43	Pão de leite 50 g - Pão com massa de farinha de trigo especial, farinha de trigo integral, água, leite, fermento biológico, açúcar entre outros. Não deve apresentar tamanho irregular e não integridade da massa (esfarelando ao toque dos dedos) e amassamento do produto. O pão não deverá estar amassado, queimado ou com manchas escuras na parte inferior do pão (evidência de fôrmulas sujas). rotulagem de acordo com a legislação vigente.Embalagem primária. pacote de 1 kg, validade não infeior a 5 dias.	600	KG	R\$ 17,99	R\$ 10.794,00
47	Tempero açafrão - Cúrcuma torrada ern pó, isenta de impurezas e umidade. Acondicionada em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hcrmticamcnte e limpo, contendo de 50g a I kg. Embalagem primária, sachê de 50 g. validade não inferior a 180 dias.	118	KG	R\$ 52,50	R\$ 6.195,00
52	Cereal infantil de milho- farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida, sais minerais, vitaminas, probiótico e aromatizante.Embalagem primária, pacote de 200 g, validade não inferior a 180 dias.	165	KG	R\$ 30,05	R\$ 4.958,25
VALOR TOTAL					R\$ 415.033,24
Fornecedor		HNC SILVA COMERCIO LTDA			
CNPJ		47.400.231/0001-56	Insc. Estadual nº	15.850.130-0	
Endereço		Rua Alameda Osasco, nº 2520 - A, Quadra: Z; Lote:2, Bairro: Estrela, Castanhal/Pará			
Cep.		68.743-280	Telefone		
Celular		(91) 98809-4540 / 99820-0085	E-mail	costadistribuidora01@gmail.com	
Conta Corrente		468-5	Agência: 7618	Banco: Banco do Brasil	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTI DADE	UNIDADE	V. UNT R\$	V. TOTAL R\$
4	Alho a granel - 100% natural.De boa qualidade, isento de mofo e impureza. A embalagem	344	KG	R\$ 23,20	R\$ 7.980,80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará

	obrigatoriamente deverá ser uniforme quanto ao tipo e peso para a quantidade total solicitada. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária, pacote de 100 g, validade, não inferior a 30 dias.				
13	Biscoito doce tipo rosquiha de leite - Produto obtido de massa preparada com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), leite, açúcar, manteiga ou gordura vegetal, açúcar invertido, amido, sal e fermentos químicos. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária, pacote de 400 g, validade não inferior a 180 dias.	1.635	KG	R\$ 14,18	R\$ 23.184,30
31	Leite em pó Integral - Deverá estar acondicionado em embalagem íntegra, adequada e resistente, com identificação do tipo, data de validade e com registro do SIF (Serviço de Inspeção Federal). Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária, pacote de 200 g, validade não inferior a 180 dias.	6.260	KG	R\$ 34,80	R\$ 217.848,00
46	Tempero completo - Isento de pimenta, contendo na sua composição: sal, alho e cebola e corante. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária, pote de 300 g, validade não inferior a 180 dias.	700	KG	R\$ 7,13	R\$ 4.991,00
49	Vinagre de álcool: Obtido de matéria prima vegetal em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Aspecto límpido, cor e odor característicos. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária, garrafa de 500 ml, validade não inferior a 90 dias.	1.800	L	R\$ 3,48	R\$ 6.264,00
VALOR TOTAL					R\$ 260.268,10

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará

3.1. A Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas/PA será Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura;

3.2. Será participante os seguintes órgãos:

3.2.3. Fundo Municipal de Educação;

3.3. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

4. DOS ORGÃOS NÃO PARTICIPANTES

4.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites previstos no Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto nº 9.488/18;

4.2. Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Fornecedores e respectivos preços a ser praticada, obedecidos a ordem de classificação;

4.3. Cabe ao Fornecedor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um Órgão Não Participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;

4.4. Os Órgãos e Entidades Não Participantes devem antes de solicitar adesão à Ata de Registro de Preços, realizar pesquisa prévia de mercado a fim de comprovar a vantajosidade dos preços registrados;

4.5. As aquisições ou contratações adicionais referidas neste item não podem exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;

4.6. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não pode exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que a aderirem.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, tendo sua vigência com início em 22 de março de 2023 e término em 22 de março de 2024, não podendo ser prorrogada.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

6.1. O Órgão Gerenciador, através da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas/PA, obriga-se a:

6.1.1. Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

6.1.2. Convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP e retirada da nota de empenho;

6.1.3. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

6.1.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

6.1.5. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

6.1.6. Consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) serviços a outro (s) órgão (s) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;

6.1.7. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas no presente ARP;

6.1.8. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;

6.1.9. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital, na presente ARP.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

7.1. O FORNECEDOR obriga-se a:

7.1.1. Assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;

7.1.2. Informar, no prazo máximo de 01 (um) dia, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;

7.1.3. Realizar o (s) serviço (s) solicitado (s) nos prazos estabelecidos e conforme autorização de fornecimento, conforme solicitado no edital;

7.1.4. Realizar os serviços conforme especificações e preços registrados na presente ARP;

7.1.5. Realizar o (s) serviços (s) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante ou não participante da presente ARP, sem nenhum ônus adicional à Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas/PA;

7.1.6. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Órgão Gerenciador referentes às condições firmadas na presente ARP;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7.1.7. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

7.1.8. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

7.1.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

7.1.10. Cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao(s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR

8.1. O Órgão Gerenciador promoverá o cancelamento do registro do licitante vencedor quando couber o disposto no art. 20, do Decreto nº 7.892/2013, tendo a seguinte regra:

I - Descumprir as condições da ata de registro de preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

8.2. O Órgão Gerenciador poderá cancelar o registro do preço por fato superveniente ou por motivo de força maior, que comprovada e justificadamente prejudique o cumprimento da ata, por razão de interesse público ou a pedido do licitante;

8.3. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas/PA.

8.4. O cancelamento será a pedido, quando a empresa vencedora do certame comprovar:

a) A impossibilidade de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) Que o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado e/ou dos insumos que compõem o custo do produto;

c) A ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

8.5. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas/PA, quando:

- a) O (s) fornecedor (es) do certame perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- b) O (s) fornecedor (es) do certame não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- c) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;
- d) Não for assinada, pela empresa destinatária, a Autorização para execução dos serviços no prazo estabelecido;
- e) O (s) fornecedor (es) incorrer (em) nas condutas que ensejem rescisão administrativa, conforme previsão dos incisos de I a XII e XVII do art. 78, da Lei nº 8.666/93.
- f) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e o fornecedor se recusar a reduzi-lo;

8.6. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará os Proponentes a nova ordem de registro, caso não opte pelo cancelamento total da Ata quando frustradas as negociações com os licitantes registrados remanescentes.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Este Registro de Preços poderá ser cancelado a qualquer tempo por inobservância de qualquer de suas cláusulas, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial e também, nos casos de Falência, Recuperação Judicial, Recuperação Extrajudicial ou Dissolução da Contratada, bem como da transferência do presente Contrato, no todo ou em parte, imperícia, negligência ou imprudência durante a prestação do serviço, conforme preceitua a Seção V do capítulo III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9.2. Não se aplicará o cancelamento por motivo de recuperação judicial, de que trata o item anterior, caso a empresa detentora da ata já tenha tido o plano de recuperação homologado em juízo, devendo este ser comprovado por certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a empresa está apta econômica e financeiramente a cumprir com as obrigações assumidas.

10. DO CRITÉRIO DE REVISÃO DE PREÇOS

10.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, nos termos do Capítulo VIII do Decreto n. 7.892, de 2013.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666, de 1993;

11.3. A ata de Formação do Cadastro de Reserva deste pregão, emitida pelo sistema Portal Compras Públicas, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº 7.892, de 2013.

11.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Caetano de Odivelas-PA, 22 de março de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SÃO CAETANO DE ODIVELAS

C.N.P.J. nº 31.328.672/0001-54

Contratante

BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA

C.N.P.J. nº 24.011.497/0001-01

Contratado

CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE

C.N.P.J. nº 32.163.746/0001-02

Contratado

HNC SILVA COMERCIO LTDA

C.N.P.J. nº 47.400.231/0001-56

Contratado